

A DOUTORA VANESSA MACHADO LORDÃO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o art. 18 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça e o art. 33 e seguintes do Regimento das Correições – Resolução nº 024/2009.

CONSIDERANDO o período relativo às férias da magistrada titular, conforme PORTARIA-CGJ Nº 5495, de 22 de novembro de 2023, o feriado forense de Carnaval previsto na RESOLUÇÃO-GP Nº 98, de 23 de novembro de 2023 e a consulta realizada pela Secretaria Judicial junto à Coordenação das Serventias Judiciais quanto à data de início da correição ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 14 de fevereiro do ano de 2024, às 13:30 horas, na Secretária deste Juízo, no Fórum da Comarca de Açailândia, para o início da Correição Geral Ordinária, estabelecendo, desde logo, o dia 27 de fevereiro de 2024, às 15h00min, para término dos trabalhos, ressalvadas as hipóteses de prorrogação dos serviços.

Art. 2º Designar, para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais, a senhora LIENAY DE ARAUJO SILVA, Secretária Judicial Titular, a qual deverá ser auxiliada pelo servidor MURYLLO CHAVES BEZERRA, Técnico Judiciário, matrícula 200758 ou por funcionário designado no impedimento deste.

Art. 3º Determinar a expedição de edital, anunciando a correição, constando nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços judiciais.

Art. 4º Determinar que todos os processos em tramitação nesta unidade judicial, ressalvados os que, em grau de recurso, encontram-se na Instância Superior, sejam recolhidos à Secretaria Judicial com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos.

Art. 5º Determinar a expedição de comunicação ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Açailândia e à Defensoria Pública.

Art. 6º Determinar a expedição de comunicação às demais autoridades locais.

Art. 7º. Esta portaria deve ser publicada no Diário da Justiça, no átrio do fórum e divulgada nos meios de comunicação disponíveis na comarca. Encaminhem-se cópias desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça e à Diretoria desta Comarca.

Publique-se. Cumpra-se.

VANESSA MACHADO LORDÃO
Juíza - Intermediária
1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia
Matrícula 183228

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 29/01/2024 13:46 (VANESSA MACHADO LORDÃO)

Informações de Publicação

| | | |
|---------|---------------------|------------|
| 17/2024 | 30/01/2024 às 15:50 | 31/01/2024 |
|---------|---------------------|------------|